



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00285 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2302 / 2023
CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.302/2023, em seu artigo 6º, que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	Gabinete do Prefeito		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2005	Gestao Politica do Municipio		
3.3.90.14.00	077 Diárias - Pessoal Civil	5.990.60	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.990.60	
02.02	Secretaria Municipal de Administração		
02.02.01	Secretaria Municipal de Administração		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2131	Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.90.30.00	108 Material de Consumo	475.42	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	475.42	
02.02.02	Departamento de Recursos Humanos		
04	Administracao		
04.128	Formacao de Recursos Humanos		
04.128.0401	Administração e Inovação		
04.128.0401.2022	Gerencia Serviços de Recursos Humanos		
3.3.90.30.00	124 Material de Consumo	175.20	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	175.20	
02.02.04	Departamento de Serviços Administrativo		
04	Administracao		
04.181	Policciamento		
04.181.0401	Administração e Inovação		
04.181.0401.2017	Manutencao Convenio Policia Civil		
3.3.90.30.00	164 Material de Consumo	405.07	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	405.07	
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1010	Gestão das Políticas de Saúde		
10.122.1010.2065	Gerencia dos Serviços de Saúde do Munic		
3.3.90.36.00	286 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.900.96	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.900.96	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00285 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1011.2067		Manutenção Serviços de Tratamento Fora	
3.3.90.30.00	306	Material de Consumo	10.158.57
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.158.57
10.303		Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.1014		Assistência Farmacêutica	
10.303.1014.2068		Manutenção Farmácia Básica	
3.3.90.32.00	324	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	97.00
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	97.00
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	
10		Saúde	
10.301		Atenção Básica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2073		Manutenção Atividades Assistência Saúde	
3.3.90.30.00	349	Material de Consumo	22.08
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	22.08
3.3.90.39.00	351	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	182.55
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	182.55
10.301.1012.2080		Manutenção Atendimento Unidades Básicas	
3.3.90.30.00	364	Material de Consumo	984.45
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	984.45
3.3.90.39.00	366	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.843.18
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.843.18
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1011.2075		Manutenção Atividades Saúde Mental	
3.3.90.32.00	381	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	2.311.80
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.311.80
02.06		Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
02.06.01		Departamento de Transporte	
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviário	
26.782.0401		Administração e Inovação	
26.782.0401.2106		Manutenção de Veículos e Máquinas	
3.3.90.30.00	402	Material de Consumo	3.169.03
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.169.03
02.06.02		Departamento de Serviços Públicos	
04		Administração	
04.122		Administração Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2090		Manutenção Atividades Setor Serviços Públicos	
3.3.90.36.00	410	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	11.962.66
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	11.962.66
04.122.0401.2091		Conservação e Ampliação de Prédios	
3.3.90.39.00	422	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	35.258.39
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	35.258.39
02.06.04		Departamento de Limpeza Urbana	
15		Urbanismo	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO No:00285 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais	
15.452.1502.2095		Conservação Praças e Jardins	
3.3.90.39.00	477	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.717.35
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>4.717.35</i>
15.452.1502.2098		Manutenção Serviço Limpeza Publica	
3.3.90.30.00	481	Material de Consumo	576.38
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>576.38</i>
18		Gestao Ambiental	
18.541		Preservacao e Conservacao Ambiental	
18.541.1801		Meio Ambiente é o Foco	
18.541.1801.2101		Manutenção Serviço Coleta de Lixo	
3.3.90.30.00	487	Material de Consumo	921.49
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>921.49</i>
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.01		Secretaria Municipal de Desenvolvement	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.122.0409.2085		Gerência Secretaria Desenvolvimento Eco	
3.3.90.36.00	563	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	19.38
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>19.38</i>
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social	
08		Assistencia Social	
08.241		Assistencia ao Idoso	
08.241.0801		Proteção Social Básica	
08.241.0801.2111		Manutenção Convênio com M.P.A.S	
3.3.50.41.00	591	Contribuições	1.348.77
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>180.77</i>
	<i>1.660.000.0000</i>	<i>Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência</i>	<i>1.168.00</i>
08.242		Assist. ao Portador de Deficiencia	
08.242.0802		Proteção Social Especial	
08.242.0802.2150		Parceria com Entidade Atenção Portador	
3.3.50.43.00	596	Subvenções Sociais	166.28
	<i>1.660.000.0000</i>	<i>Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência</i>	<i>166.28</i>
02.08.06		Departamento de Cultura e Turismo	
13		Cultura	
13.122		Administracao Geral	
13.122.0401		Administração e Inovação	
13.122.0401.2052		Gerencia Setor Cultura do Municipio	
3.3.90.39.00	641	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	116.20
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>116.20</i>
13.392		Difusao Cultural	
13.392.1302		Cultura, Retrato da Terra	
13.392.1302.2056		Realização de Eventos Populares, Cívico	
3.3.90.39.00	651	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.301.75
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>3.301.75</i>
02.07		Secretaria Municipal de Água e Esgoto	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 4

DECRETO No:00285 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.07.01		Departamento de Arrecadação e Controle	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.0401		Administração e Inovação	
17.512.0401.2108		Manutenção Atividades de Gerenciamento	
3.3.90.36.00	683	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.990.90
	<i>1.753.000.0000</i>	<i>Recursos Prov. taxas, contrib e preços</i>	<i>5.990.90</i>
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01		Gabinete do Prefeito	
08		Assistencia Social	
08.182		Defesa Civil	
08.182.0401		Administração e Inovação	
08.182.0401.2136		Manutenção Ativid. Defesa Civil - COMDE	
3.3.90.14.00	730	Diárias - Pessoal Civil	545.89
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>545.89</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			99.641.35

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01		Gabinete do Prefeito	
08		Assistencia Social	
08.182		Defesa Civil	
08.182.0401		Administração e Inovação	
08.182.0401.2136		Manutenção Ativid. Defesa Civil - COMDE	
3.3.90.30.00	087	Material de Consumo	9.215.22
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>9.215.22</i>
3.3.90.32.00	088	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	15.309.03
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>15.309.03</i>
3.3.90.39.00	089	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	13.447.95
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>13.447.95</i>
02.02		Secretaria Municipal de Administração	
02.02.04		Departamento de Serviços Administrativo	
04		Administracao	
04.121		Planejamento e Orcamento	
04.121.0401		Administração e Inovação	
04.121.0401.2019		Manut Serv copa e cozinha/Paço Municipa	
3.3.90.30.00	146	Material de Consumo	180.77
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>180.77</i>
02.03		Secretaria Municipal de Fazenda	
02.03.01		Departamento de Contabilidade	
99		Reserva de Contingencia	
99.999		Reserva de Contingencia	
99.999.9999		Reserva de Contingência	
99.999.9999.9999		Reserva de Contingência	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 5

DECRETO No:00285 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

9.9.99.99.00	186	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	16.869.76
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	16.869.76
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1011.2067		Manutenção Serviços de Tratamento Fora	
4.4.90.52.00	310	Equipamento e Material Permanente	97.00
1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	97.00
02.07		Secretaria Municipal de Água e Esgoto	
02.07.02		Departamento de Água e Esgoto	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1701		Saneamento Básico	
17.512.1701.1015		Construcao-Equipagem Est.Trat. Agua	
4.4.90.51.00	527	Obras e Instalações	5.990.90
1.753.000.0000		Recursos Prov. taxas,contrib e preços	5.990.90
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social	
08		Assistencia Social	
08.241		Assistencia ao Idoso	
08.241.0801		Proteção Social Básica	
08.241.0801.2112		Manutenção da Assistência a Terceira Id	
3.3.50.43.00	592	Subvenções Sociais	1.334.28
1.660.000.0000		Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	1.334.28
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.244.0409.2116		Operacionalização da Política de Assist	
3.3.90.39.00	611	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	37.196.44
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	37.196.44
TOTAL:		R\$	99.641.35

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 9 DE DEZEMBRO DE 2024

INFORMANTE
CPF: . . . -
PREFEITO MUNICIPAL